# DIRIBAS

## Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 442 - Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022


## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 194, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta às novas regras estabelecidas para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO o que prevê a **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 30 de março de 2021 que estabelece a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a Gestão no período de 29 de março de 2021 a 29 de março de 2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando com a seguinte composição:

**Representante do Poder Executivo:**
Titular: Matheus Bolis Fatin

**Representante dos Professores:**
Titular: Carlos Eduardo Fernandes Damasceno
Suplente: Kleber Rodrigues de Souza

Titular: Vivian de Conti
Suplente: Deisielly Lima da Silva

**Representante dos Pais de Alunos:**
Titular: Ana Paula Maria Ferraz
Suplente: Cleide Aparecida Fernandes de Souza

Titular: Heloisa Ana Paula Peres
Suplente: Elizabeth Miguel

**Representante de entidades Civis Organizadas:**

Titular: Sirlene Lopes Brovini
Suplente: Marco Aurélio Costa

Titular: Eleonora Cardoso Fontebasse
Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**
**Prefeito Municipal**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.